PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0117/2021 - DESIGNAR O PROFESSOR ANCELMO ANTONIO DE ALMEIDA ARAUJO, NA CONDIÇÃO DE INTERINO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRE (PB), no uso de suas atribuições legais, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado da Paraíba e da Lei Orgânica do Município de Santo André (PB);

CONISDERANDO a necessidade de incluir no quadro de cada área de atuação específica, profissionais que estejam vinculados à atividade a qual se pretende desenvolver;

CONSIDERANDO a necessidade da administração em organizar as demandas da secretaria de educação, que exige a formação de uma equipe técnica, capaz de executar as atribuições administrativas exigidas para o bom desempenho da prestação dos serviços;

CONSIDERANDO o bom desempenho técnico do professor efetivo do quadro do magistério público municipal com ingresso por concurso público de provas e títulos ANCELMO ANTONIO DE ALMEIDA ARAUJO sempre com excelente desempenho de funções inerentes à área da educação;

CONSIDERANDO a conveniência, necessidade e oportunidade, as quais conferem a discricionariedade ao Chefe do Poder Executivo para gerenciar e identificar a forma mais vantajosa e eficiente ao Município, quanto à gestão de recursos públicos;

RESOLVE

Art. 1º Conforme a o Estatuto dos Servidores Art. 8, inciso II, parágrafo único da Lei Municipal n° 297/2011 e Estrutura organizacional Lei nº 04/1997 DESIGNAR o professor ANCELMO ANTONIO DE ALMEIDA ARAUJO, na condição de INTERINO para Secretaria de Educação e Esportes para desenvolver, auxiliar e organizar atividades administrativas junto à Secretaria de Educação do Município de Santo André-PB, por onde responderá pelos atos decorrentes dessa atividade, nos limites de sua responsabilidade.

Art. 2º Será responsável pelos atos administrativos da secretaria de educação e esportes, podendo, para tanto, juntamente com o Chefe do Poder Executivo Municipal, assinar convênios, gerenciar a execução dos programas da educação, emitir relatórios técnicos quanto à execução dos mesmos, realizar prestação de contas, bem como executar os demais atos que se fizerem necessários ao auxílio, desenvolvimento e organização das atividades administrativas da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santo Andre (PB), Gabinete do Prefeito, 01 de Março de 2021.

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**603F9A4F1EEB8**
Título	PORTARIA Nº 0117/2021 - DESIGNAR O PROFESSOR ANCELMO ANTONIO DE ALMEIDA ARAUJO, NA CONDIÇÃO DE INTERINO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	02/03/2021 11:19
Data/hora autorização	02/03/2021 11:19
Data de circulação	03/03/2021
Diário Oficial	Edição nº 00180, data 03/03/2021, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santo André/PB no dia 03/03/2021 — Edição 00180. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=603f9a4f1eeb8&link=PMSA. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 02/10/2026 00:55

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **603F9A4F1EEB8**, intitulada **PORTARIA Nº 0117/2021 - DESIGNAR O PROFESSOR ANCELMO ANTONIO DE ALMEIDA ARAUJO, NA CONDIÇÃO DE INTERINO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

Publicação: 02/03/2021 11:19 | **Autorização:** 02/03/2021 11:19 | **Circulação:** 03/03/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 00180, 03/03/2021 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

O Chefe do Poder Executivo do Município de Santo André (PB), no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Constituição Federal de 1988, na Constituição do Estado da Paraíba e na Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade de incluir profissionais vinculados às áreas de atuação específicas, de organizar as demandas da Secretaria de Educação mediante a formação de equipe técnica capaz de executar as atribuições administrativas exigidas, o bom desempenho técnico de professor efetivo do quadro do magistério público municipal com ingresso por concurso público de provas e títulos, bem como a conveniência, necessidade e oportunidade que conferem discricionariedade ao Chefe do Poder Executivo para gerenciar e identificar a forma mais vantajosa e eficiente quanto à gestão de recursos públicos, resolve designar, nos termos do art. 8º, inciso II, parágrafo único, da Lei Municipal nº 297/2011, e da Lei nº 04/1997, professor efetivo, na condição de interino, para a Secretaria de Educação e Esportes, a fim de desenvolver, auxiliar e organizar atividades administrativas junto à Secretaria de Educação do Município, respondendo pelos atos decorrentes dessa atividade nos limites de sua responsabilidade. O designado será responsável pelos atos administrativos da Secretaria de Educação e Esportes, podendo, juntamente com o Chefe do Poder Executivo Municipal, assinar convênios, gerenciar a execução dos programas da educação, emitir relatórios técnicos quanto à execução dos mesmos, realizar prestação de contas, bem como executar os demais atos necessários ao auxílio, desenvolvimento e organização das atividades administrativas da educação. A Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=603f9a4f1eeb8&link=PMSA. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 02/10/2026 00:55